



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 017 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Considerando as exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contidas no Processo nº 10/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PREVINIL nº 098/2015, publicada no Diário Oficial "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 04.12.2015, onde se lê: "EUCLYDES VIEIRA", leia-se: "EUCLIDES VIEIRA".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando a Portaria nº 010/2023, publicada em 03.02.2023.**

Ref.: Processo nº 10/2015 (TCE/RJ nº 225.977-2/2022).

NILÓPOLIS, 09 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 018 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo

em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 31, inciso I, Art. 32 inciso II, Art. 38, inciso II da Lei Complementar nº 141/18, art. 40, §7º, inciso I e §8º da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Conceder a NATHALIE LOPES, representada por seu curador JULIAN STEFANO LOPES, na qualidade de filha maior inválida da ex-servidora aposentada CELIA JUSTINO LOPES, que ocupava o cargo de PROFESSOR I – MI REF. F, com a matrícula nº 3.544, falecida em 22.08.2021, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 2.207,16 (dois mil duzentos e sete reais e dezesseis centavos), correspondentes à 100% (cem por cento) do benefício integral da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **29.11.2022**.

Ref.: Processo nº 2022/11/467.

NILÓPOLIS, 09 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 019 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 e/c §§ 1º ao 6º e caput do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19,

RESOLVE:

conceder a CLODOALDO SILVA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada HELOISA HELEN RAMOS SILVA que ocupava o cargo de PROFESSOR I – MI REF. F, com a matrícula nº 1.702, falecida em 07.01.2023, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 3.981,78 (três mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (benefício integral de aposentadoria) da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **07.01.2023**.

Ref.: Processo nº 2023/01/19.

NILÓPOLIS, 09 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL